



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº 42/2022/OP- EMS

Botucatu, 29 de março de 2022



Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: solicita-se esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 14/2022.

Excelentíssimo Senhor,

É sabido que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tem como competência específica manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Posto isto, analisando o Projeto de Lei nº 14/2022, que trata sobre a criação da Bolsa-Atleta no município de Botucatu e dá outras providências, e o PLC nº 3/2022, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1288/2021 (PPA - 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1289/2021 (LDO/2022) e abertura de crédito na LOA/2022 no valor de R\$120.000,000, nada temos a opor no tocante à constitucionalidade e legalidade da proposta.

Porém, quando analisamos os aspectos de redação e lógica, temos considerações a se fazer. Para tal, e devido à complexidade da matéria, solicitamos agendar uma reunião com o Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, Geraldo Pupo da Silveira, para melhor entendimento desta Comissão.

Atenciosamente,

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - S4EZ-94T1-0B7S-P8XXN



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=S4EZ94T10B7SP8XN>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S4EZ-94T1-0B7S-P8XN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - S4EZ-94T1-0B7S-P8XN